

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE**

DELIBERAÇÃO N.º 1.571/2024 AS/CMDCA

**Dispõe sobre a seleção de propostas
para o Edital Itaú Social 2024**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA-Rio, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal n.º 1.873/1992, alterada pela Lei Municipal n.º 4.062/2005, e amparado na Lei Federal n.º 8.069/1990,

Considerando o Edital Fundos da Infância e Adolescência de 2024 do Itaú Social para seleção de projetos com vistas a financiamento;

Considerando a Deliberação 1.567/2024 que instituiu grupo de trabalho para viabilizar a participação do CMDCA no Edital Itaú Social;

Considerando o Edital do Itaú Social 2024, onde os Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente poderão inscrever projetos com a temática: A garantia do direito de crianças e adolescentes à Educação, no período de **09/07/2024 a 16/08/2024**;

Considerando o Plano de Ação 2024 do CMDCA-Rio.

DELIBERA:

Art. 1º - Tornar público o Processo de Seleção de propostas para o Edital Itaú Social 2024:

I – As entidades devidamente registradas no CMDCA-Rio poderão apresentar projetos em consonância com o Eixo:

a) Alcance e atendimento de crianças e/ou adolescentes que estejam em situação de violação de direitos, tendo em vista a superação de problemas tais como violências domésticas, ruptura da convivência familiar, trabalho infantil, violência sexual, envolvimento com atividades ilícitas, evasão ou fragilização da vida escolar, criando condições para a restauração, manutenção e/ou melhoria da trajetória escolar do público atendido.

II - As propostas, inclusive planilhas orçamentárias e cronograma de execução, deverão seguir o modelo do Edital Itaú Social 2024, que podem ser obtidos no endereço: www.itausocial.org.br/editais.

III - O orçamento solicitado não poderá exceder o valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

IV – O CMDCA-Rio **receberá propostas até o dia 16/08/2024**, às 17 horas, pelo e-mail: cmdcario@gmail.com.

V – As Organizações Sociais poderão ter suas dúvidas sanadas nos telefones (21) 2976-2993 e 2976-1522 e, **excepcionalmente, 2976-1221** ou no e-mail cmdcario@gmail.com.

Rio de Janeiro, 08 de julho de 2024.
Carlos Roberto Laudelino
Presidente do CMDCA-Rio